

-lei n.º 356/89 de 17 de outubro e 244/95 de 14 de setembro e Lei n.º 109/2001 de 24 de dezembro.

15 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Hugo Alexandre Godinho Mendanha — Vereador  
Vogais efetivos:

António Miguel Lanternas Passinhas — Chefe de Divisão de Administração e Finanças

Ana Isabel Martins Malta Bastos Heitor — Técnica superior (Urbanismo)

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efetivo

Vogais suplentes:

Maria Raquel Carreira Martins Pereira — Técnica superior (Arquiteta)

Maria Manuela Bento Godinho — Coordenadora técnica

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício da Câmara Municipal de Borba e disponibilizadas na página eletrónica da entidade ([www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt)).

18 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, para o preenchimento do lugar posto a concurso, um candidato com deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o presente aviso será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

Na página eletrónica da Câmara Municipal de Borba, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*;

Num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

21 — Dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, conforme informação da DGAEP.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

18 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

306262104

### Aviso n.º 10231/2012

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em 20 de junho de 2012, foi submetido para autorização da Assembleia Municipal de 29 de junho, a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, assim designado no mapa de pessoal previamente aprovado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

3 — Remuneração base prevista:

Carreira e categoria de assistente operacional:

A correspondente à 3.ª posição remuneratória, 3.º nível remuneratório, que equivale a 583,58 € mensais, de acordo com a tabela única remuneratória

4 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Borba.

5 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho em referência.

7 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade:

Carreira e categoria de assistente operacional:

Número de postos de trabalho a ocupar: Um

Atividade a desenvolver: Motorista de transportes coletivos.

Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória

8 — Requisitos para constituição da relação jurídica de emprego público, previstos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

*a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*b*) 18 anos de idade completos;

*c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

*d*) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos de vínculo:

O recrutamento para a constituição da relação jurídica de emprego por tempo indeterminado inicia-se respeitando a seguinte prioridade:

Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com a titularidade de determinado estatuto jurídico;

Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável;

Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

10 — Requisitos especiais:

Certificado de motorista de transportes coletivos

11 — De acordo com a alínea *l*) do n.º 3 do Art.º 19.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Formalização de candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário tipo, a obter na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Borba, conjuntamente com os documentos que as devem instruir e entregues pessoalmente na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Borba, durante o horário normal de funcionamento, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Borba, Praça da República. 7150-249 Borba.

12.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

Fotocópia do Bilhete de identidade/Cartão do cidadão

Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de

emprego público que detém e a avaliação de desempenho obtida nos últimos 3 anos;

Certificados comprovativos da formação profissional (fotocópia)  
*Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

13 — Métodos de Seleção:

Prova escrita de conhecimentos (método obrigatório)  
Avaliação psicológica (método obrigatório)  
Entrevista avaliação de competências (método complementar)  
Avaliação curricular (método complementar)

14 — Os parâmetros da avaliação, a respetiva ponderação, as grelhas classificativas e a respetiva valoração final, constam de ata do júri, sendo a mesma facultada aos concorrentes, sempre que solicitada.

15 — Tipo, forma e duração das provas:

A prova de conhecimentos será uma prova escrita, com a duração de 2 horas, com possibilidade de consulta, incidindo sobre os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 09/09;  
Regime jurídico dos órgãos do Município e Freguesias — Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;  
Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11/09.

16 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Humberto Luís Russo Ratado — Vereador  
Vogais efetivos:

António Miguel Lanternas Passinhas — Chefe de Divisão de Administração e Finanças

Maria Manuela Bento Godinho — Coordenadora Técnica  
Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efetivo

Vogais suplentes:

Ana Cristina Veríssimo Alves — Técnica superior (Gestão de Empresas)

Ana Rosa Sousa Raposo — Assistente técnica

17 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do art.º 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, afixada no edifício da Câmara Municipal de Borba e disponibilizadas na página eletrónica da entidade ([www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt)).

19 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, para o preenchimento do lugar posto a concurso, um candidato com deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o presente aviso será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

Na página eletrónica da Câmara Municipal de Borba, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação em Diário da República;

Num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

22 — Dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, conforme informação da DGAEP.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

18 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

306261181

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

**Aviso n.º 10232/2012**

### Renovação da comissão de serviço

Torna-se público que, por meu despacho de 07 de maio de 2012, foi renovada a Comissão de Serviço do atual titular do cargo de Chefe da Divisão de Mobilidade e Energia, Orlando António Sousa Gomes, com efeitos a partir do dia 10 de julho de 2012, pelo período de três anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, aplicável por força do n.º 1 do artigo 9.º - B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho.

5 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng. Civil.

306233399

## MUNICÍPIO DA CALHETA

**Aviso n.º 10233/2012**

### Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea *d)*, do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, o seguinte trabalhador:

Manuel Morais, com a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 8 Nível 2, desligado do serviço em 01.07.2012.

25 de junho de 2012. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

306241652

**Aviso n.º 10234/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 26 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de um mês, ao Assistente Operacional, da área de Motorista de Pesados, Luís Manuel Alves da Silva, de 01 a 31 de agosto p.f..

29 de junho de 2012. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.

306241085

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

**Aviso (extrato) n.º 10235/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de junho de 2012, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi nomeada a Senhora Ana Isabel Parra Mira Estevão para exercer as funções de Secretária do Gabinete da Vereadora em Regime de Permanência, Filomena Pascoal Sintra, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

12 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Fernandes Estevens*.

306249364

## MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

**Aviso n.º 10236/2012**

**Concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico de Informática, do Grau 1, nível 1 (estagiário), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de junho